



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ 01.612.643/0001-59
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA através da SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital Nº 001/2021 de Produção Cultural da Lei Aldir Blanc e o Decreto Municipal Nº 026 de 02 de agosto de 2021 que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e alterado pelo a Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e alterado pelo Decreto Federal Nº 10.751 de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção das propostas inscritas no Edital Nº 001/2021 da Lei Aldir Blanc no Município de Santa Cecília com os seguintes membros.

- a) Marilza Áurea Santos do Nascimento;
- b) Maria do Rosário Santos Soares;
- c) Rafaela Viviane Costa Gomes;

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cecília – PB, 11 de agosto de 2021.


MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes


JOSÉ MARCÍLO FARIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional